



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão para o recebimento definitivo de obras por execução indireta, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios, e obras por execução direta.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores municipais, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para recebimento definitivo das obras por execução indireta, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios, em conformidade com o Inciso I, Alínea “b”, do Artigo 73 da Lei 8.666/93, bem como as obras por execução direta.

Milton Fernandes de Lima – Secretário Municipal de Obras e Frotas;
Infraestrutura e Serviços Urbanos - Presidente

Wilson Ferreira Coelho Netto – Coordenador Geoobras- Membro

Áureo Sierra da Silva – Engenheiro Civil – Membro

Jeane Oliveira Borges – Engenheira Civil – Membro

Art. 2º No caso dos engenheiros, somente irá assinar o Termo de Recebimento Definitivo da obra aquele que não estiver vinculado como fiscal da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal